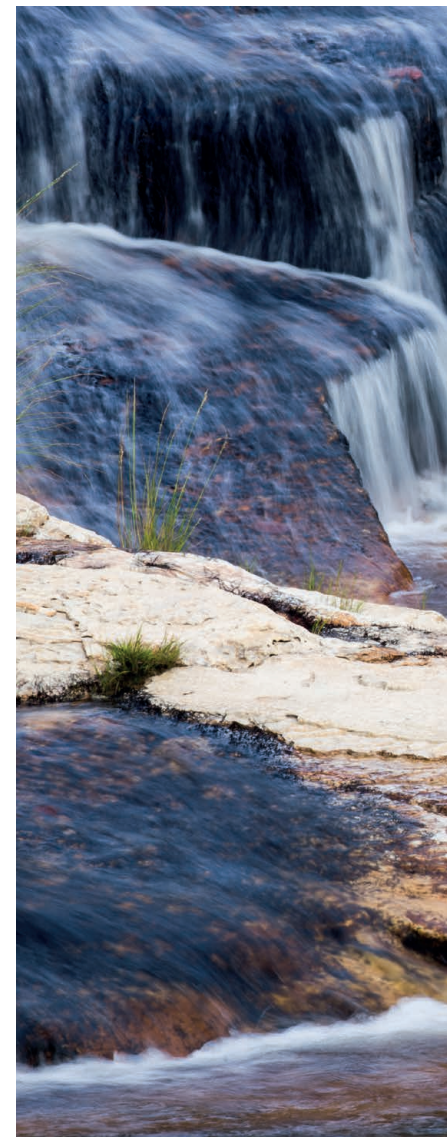


A Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio das Velhas



Sumário

Apresentação.....	3
O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	4
Quem Paga pelo Uso da Água?.....	6
O Que é Outorga?	8
Quanto é Cobrado?.....	9
Quais os Impactos aos Usuários Pagadores?.....	9
Como é Utilizado o Dinheiro Arrecadado?.....	10





Apresentação

Desde 2010, todo o trabalho desenvolvido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) só foi possível graças à Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos. A cobrança viabilizou inúmeras ações e projetos, apoios e eventos. Entre eles estão a execução de Projetos Hidroambientais, a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, as ações de mobilização, comunicação social e educação ambiental e a promoção de conhecimento técnico-científico.

O Plano Diretor de Recursos Hídricos contém as ações que são executadas para preservar e revitalizar o Rio das Velhas e a cobrança contribui para, juntamente com os recursos financeiros públicos e privados, financiar essas ações, além de incentivar o uso racional da água.

Nesta cartilha você vai entender tudo sobre a Cobrança pelo Uso da Água, instrumento de fundamental importância para a preservação e recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

Os Comitês de bacias hidrográficas são órgãos colegiados instituídos por lei, com composição paritária de representantes do poder público, usuários das águas e organizações da sociedade civil. Os CBHs têm como objetivo a gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos em cada região hidrográfica, por meio da implementação dos instrumentos técnicos de gestão, da negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água.

Os Comitês possuem diversas atribuições quanto aos recursos hídricos na sua área de atuação, dos quais destacam-se: deliberar sobre o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso das águas, em primeira instância; debater sobre as questões de uso da água em seu território; aprovar propostas para usos não outorgáveis, para enquadramento dos corpos d'água e para valores da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

Para alcançar esses objetivos, o CBH Rio das Velhas conta com 56 conselheiros – 28 titulares e 28 suplentes – com as vagas dispostas em quatro principais segmentos: poder público estadual, poder público municipal, usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil.

O CBH Rio das Velhas também conta com apoio técnico-operativo na gestão dos recursos hídricos da Agência Peixe Vivo, que exerce a atribuição de entidade equiparada à Agência de Bacia. É ela quem promove o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas do Comitê.



Por Que Cobrar pelo Uso da Água?

A água sempre foi considerada um recurso natural infinito. No entanto, o crescimento da população e das atividades econômicas vem exigindo cada vez mais de nossas reservas, que são finitas. Dessa forma, o Brasil, como diversos outros países, começa a sentir necessidade de estabelecer limites ao consumo dos nossos recursos hídricos, bem como de identificar todos aqueles que utilizam esse bem público que começa a se tornar escasso. A cobrança, aliada a outros instrumentos de gestão, como a Outorga de Direito de Uso e a fiscalização, auxiliam no controle das demandas.

O Que é a Cobrança Pelo Uso da Água?

A Cobrança pelo Uso da Água é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Possui os seguintes objetivos: obter recursos financeiros para a recuperação das bacias hidrográficas brasileiras, estimular o investimento em despoluição, dar ao usuário uma sugestão do real valor da água e incentivar a utilização de tecnologias limpas e poupadoras de recursos hídricos. É um instrumento fundamental na revitalização dos rios.

Não se trata de um imposto. É um valor fixado a partir de um pacto entre o poder público, os usuários e a sociedade civil, no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica, com o apoio técnico das Agências de Água (ou Entidades Delegatárias). Um dos critérios para definir os valores a serem pagos é bem simples: quem usa e polui mais os corpos de água, paga mais; quem usa e polui menos, paga menos.

**Com a palavra,
o usuário de
água...**

“ A Cobrança pelo Uso da Água, legalmente, tem a incumbência de induzir ao usuário a redução do volume consumido. Em perspectiva, quanto mais alto o valor da água, mais eu vou ter que trabalhar para consumir menos. Deve-se pagar pelo uso da água justamente neste sentido: de que você precisa colocar a água dentro do seu planejamento estratégico e visualizar não apenas o preço que você paga, mas o valor que essa água tem no seu processo produtivo. ”

Wagner Soares Costa,
gerente de Meio Ambiente da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) e
conselheiro do CBH Rio das Velhas.



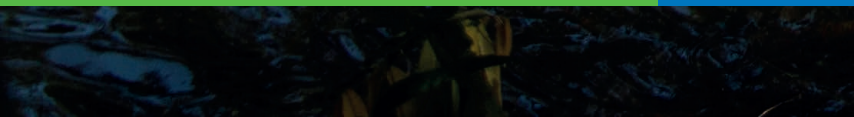
Quem Paga pelo Uso da Água?

Todos os usuários que utilizam os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, e que dependem de Outorga pelo Direito de Uso estão sujeitos à cobrança. Quem paga, portanto, é todo aquele usuário que capta água diretamente de um curso d'água ou que nele lança efluente em quantidades definidas como expressivas e significantes pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

**Com a palavra,
o usuário de
água...**

“ É muito importante que todos os usuários fiquem em dia com esse pagamento, pois esse recurso é aplicado na melhoria ambiental da bacia e, portanto, na melhoria da qualidade da água e na disponibilidade hídrica. Ou seja: é um investimento para que essa matéria prima, tão importante para o setor, seja garantida e preservada.”

Nelson Cunha Guimarães,
superintendente de Meio Ambiente da Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais)
e conselheiro do CBH Rio das Velhas.







O Que é Outorga?

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é uma autorização dada ao particular ou à empresa pública ou privada para a utilização da água. É o instrumento legal que assegura ao usuário o direito de utilizar os recursos hídricos e garante ao gestor capacidade de controlar os usos e diagnosticar potenciais conflitos.

A outorga, quando requerida para casos de utilização sem fins de utilidade pública, é chamada autorização e tem validade de cinco anos. Já as outorgas para uso com fins de utilidade pública são chamadas concessão e têm validade máxima de 20 anos.

Quanto é Cobrado?

Os valores básicos, denominados Preços Públicos Unitários (PPU), foram propostos pelo CBH Rio das Velhas, por meio da Deliberação Normativa nº 03/2009, e são descritos a seguir:

Tipo de Uso	Unidade	VALOR (R\$) a partir de 01/01/2021	VALOR (R\$) a partir de 01/01/20212
Captação de água	m³ (captado)	0,014	0,018
Consumo de água	m³ (consumido)	0,028	0,036
Lançamento de efluentes	kg (indisponibilizado)	0,099	0,128



Quais os Impactos aos Usuários Pagadores?

Os valores a serem pagos foram estipulados a partir de um preço público, aprovado pelo plenário do CBH Rio das Velhas após estudos detalhados e um amplo processo de consultas, que contou com a participação dos setores usuários, da sociedade civil e do poder público. Esses valores não causam impactos significativos nos custos dos usuários dos setores industrial, agrícola e urbano.

Como é Utilizado o Dinheiro Arrecadado?

O dinheiro da Cobrança pelo Uso da Água é arrecadado pelo Poder Executivo do estado de Minas Gerais e é integralmente repassado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, através da Agência Peixe Vivo – entidade delegatária do CBH Rio das Velhas. Cabe ao Comitê a condução do processo de seleção dos projetos prioritários, das obras e dos serviços a serem beneficiados com os recursos da cobrança. Os critérios para essa seleção também são aprovados pelo CBH Rio das Velhas e são essencialmente técnicos e de conhecimento público, cabendo à Agência Peixe Vivo a contratação e a fiscalização da execução das ações.

São financiados com os recursos da Cobrança pelo Uso da Água os projetos de recuperação hidroambiental, Planos Municipais de Saneamento Básico, ações de comunicação, mobilização social e educação ambiental em toda a bacia, além da organização de seminários, reuniões, eventos, entre outros.

Alguns dos resultados alcançados pelo CBH Rio das Velhas a partir do dinheiro arrecadado*:

- Mais de R\$ 42 milhões investidos com a contratação de 57 projetos e estudos;
- Plantio de 230 mil mudas de espécies nativas na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;
- Quase 80 mil metros de cercas em áreas de proteção;
- Construção de 3.300 barraginhas (bacias de contenção);
- Elaboração de 21 Planos Municipais de Saneamento Básico, de um total de 51 municípios da bacia;
- Cadastro de mais de 600 nascentes urbanas na Bacia do Ribeirão Onça, em Belo Horizonte;
- Revitalização de mais de duas dezenas de nascentes urbanas nas Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça, em Belo Horizonte, Contagem e Sabará.

* Até julho de 2019



**Com a palavra,
o usuário de
água...**

“

Os recursos financeiros arrecadados através da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio das Velhas são para vários objetivos: ações de comunicação, mobilização social, financiamento de planos de saneamento para vários municípios em toda a bacia, além dos projetos hidroambientais, que se dão através de obras (drenagem, terraços em curvas de nível, melhoria de estradas vicinais, barraginhas etc). O usuário pagador se beneficia de tudo isso através do produto final que todos queremos dentro do Comitê, que é a melhoria da qualidade e o aumento da quantidade de água na bacia.”

Renato Junio Constâncio,
engenheiro de Planejamento Hidroenergético da Cemig (Companhia Energética do Estado de Minas Gerais) e conselheiro do CBH Rio das Velhas.





cbhvelhas.org.br



@cbhriodasvelhas

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO DAS VELHAS**

Rua dos Carijós, 150 – 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060

(31) 3222-8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br

Comunicação



Apoio Técnico

